



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Flórida Paulista - Seção de Finanças e Suprimentos**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 006.00303259/2025-15

Interessado: PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA DE FLÓRIDA PAULISTA

Assunto: Aquisição de Gêneros alimentícios para setembro a dezembro de 2025, com entrega parcelada

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025PFLORPA
POLICIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SAP
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO OESTE
PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA
(Processo Administrativo nº 006.00303259/2025-15)**

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o período de setembro a dezembro de 2025, com entrega parcelada, para uso desta Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista – localizada na Estrada Vicinal Kiichiro Hattori, Km 06 – bairro Agrelo – Flórida Paulista - SP, firmado em 1º de setembro de 2025 por sua SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, por intermédio da Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste, por meio da Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista e a empresa NUTRINGÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, de um lado o Estado de São Paulo, **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO OESTE**, por intermédio do (a) **PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA**, com sede no(a) **ESTRADA VICINAL KIICHIRO HATTORI KM 06, BAIRRO AGRELO**, na cidade de **FLÓRIDA PAULISTA/** Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.291.141/0128-62** neste ato representado(a) pelo (a) **EDIAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, nomeado(a) pelo(a) Resolução SAP, de 30 de

janeiro de 2025, publicado(a) no DOE de 31 de janeiro de 2025, inscrito(a) no CPF sob o nº **251.970.388-10**, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e o(a) **NUTRINGÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **24.582.776/0001-25**, sediado(a) na Avenida Américo Belay, nº 2396, Jardim Tóquio - Maringá/PR, doravante designado(a) **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **JAQUELINE BONIFÁCIO CORDEIRO**, SÓCIO-ADMINISTRADOR, inscrito(a) no CPF sob o nº **023.229.659-60**, conforme atos constitutivos da fornecedor atendo em vista o que consta no **Processo nº 006.00303259/2025-15**, em observância às disposições dos artigos 124 e seguintes da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
- 1.1.1. Acréscimo de **122 pacotes de 1 kg de SUCO DE ABACAXI, 122 pacotes de 1 kg de SUCO DE LARANJA, 122 pacotes de 1 kg de SUCO DE LIMÃO**, consistente em **aumento**, o que equivale a **25%** do valor inicial atualizado do Contrato nº **117/2025PFLORPA**, com fundamento no art. **125**, da Lei 14.133/21.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Suco Apresentação: Pó Sabor: Abacaxi Tipo: Artificial	232357	KG	608	R\$ 5,60	R\$ 3.404,80
2	Suco Apresentação: Pó Sabor: Laranja Tipo: Artificial	232359	KG	608	R\$ 5,60	R\$ 3.404,80
3	Suco Apresentação: Pó Sabor: Limão Tipo: Artificial	232360	KG	608	R\$ 5,60	R\$ 3.404,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor total da contratação passará a ser **R\$ 10.214,40 (dez mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista - UASG 380.229
Fonte de Recursos: 150.010.001
Programa de Trabalho: 14421381561390000 - Serv. Atenção Custodia PPL
Elemento de Despesa: 33.90.30
Plano Interno: 010.001.0308
Nota de Empenho: **2025NE01160**

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de

2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por estarem assim de acordo, firmam as partes o **1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 117/2025PFP** em 1 (uma) via de igual teor, na presença de duas testemunhas instrumentarias.

Flórida Paulista, na data da assinatura digital.

Representante legal da CONTRATANTE
EDIAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
CPF nº 251.970.388-10
Assinatura digital

Representante legal da CONTRATADA
JAQUELINE BONIFÁCIO CORDEIRO
CPF nº 023.229.659-60
NUTRINGÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Assinatura digital

TESTEMUNHAS:

BEATRIZ MARIA DA GLÓRIA LEMOS
CPF nº 330.912.628-55
Assinatura digital

ROSEMEIRE GUILHEN FRESCHI
CPF nº 225.795.778-40
Assinatura digital



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE BONIFACIO CORDEIRO, Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edian Carlos Pereira Dos Santos, Chefe de Departamento**, em 28/10/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Maria Da Glória Lemos, Oficial Administrativo**, em 28/10/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Guilhen Freschi, Chefe de Seção - Finanças e Suprimentos**, em 31/10/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086860792** e o código CRC **E961C22F**.